



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Fis. 01 F

PROJETO DE LEI 173/2021 - Vereador Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 27/09/21 50 649
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES		
<u>HPLP</u>	RELATOR: <u>Lucio</u>	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /
Em 1.ª Disc. e Vot.: / /
Rejeitado em : / /
Lei n.º : 4591/21

HASD
Em 2.ª Disc. e Vot. : 22/11/21
Autógrafo N.º : 131
Ofício N.º : 555 em 23/11/21

Sancionada pelo Prefeito em: 07/12/21
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 13/12/21

OBSERVAÇÕES



Fig.
02
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor João Elias de Castro, nascido em 31 de dezembro de 1946 na cidade de Itapeva -SP, tendo residido por muitos anos no Bairro Pacova.

É filho da Sra. Silvia Elias do Espírito Santo e do Sr. Manoel Lopes de Castro. Casou-se com a Sra. Benedita Mariano de Castro, no dia 08 de dezembro de 1965, tendo, como fruto desta união, os filhos Orlando, João Batista, Nelson e José Luiz, 03 netos e 04 bisnetos.

Foi um agricultor, trabalhou em diversas fazendas do Distrito Areia Branca e como reitera sua família "fazia o bem sem olhar a quem", pois estava sempre disponível e ajudando aqueles que mais necessitam.

Considerando-se que é um pedido da família e dos moradores da localidade, razão pela qual este parlamentar solicita esta denominação da via.

Diante disso, pede-se a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto de Lei.

Respeitosamente:



Fis.
03
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0173/2021

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **João Elias de Castro**, a travessa da Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova, município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

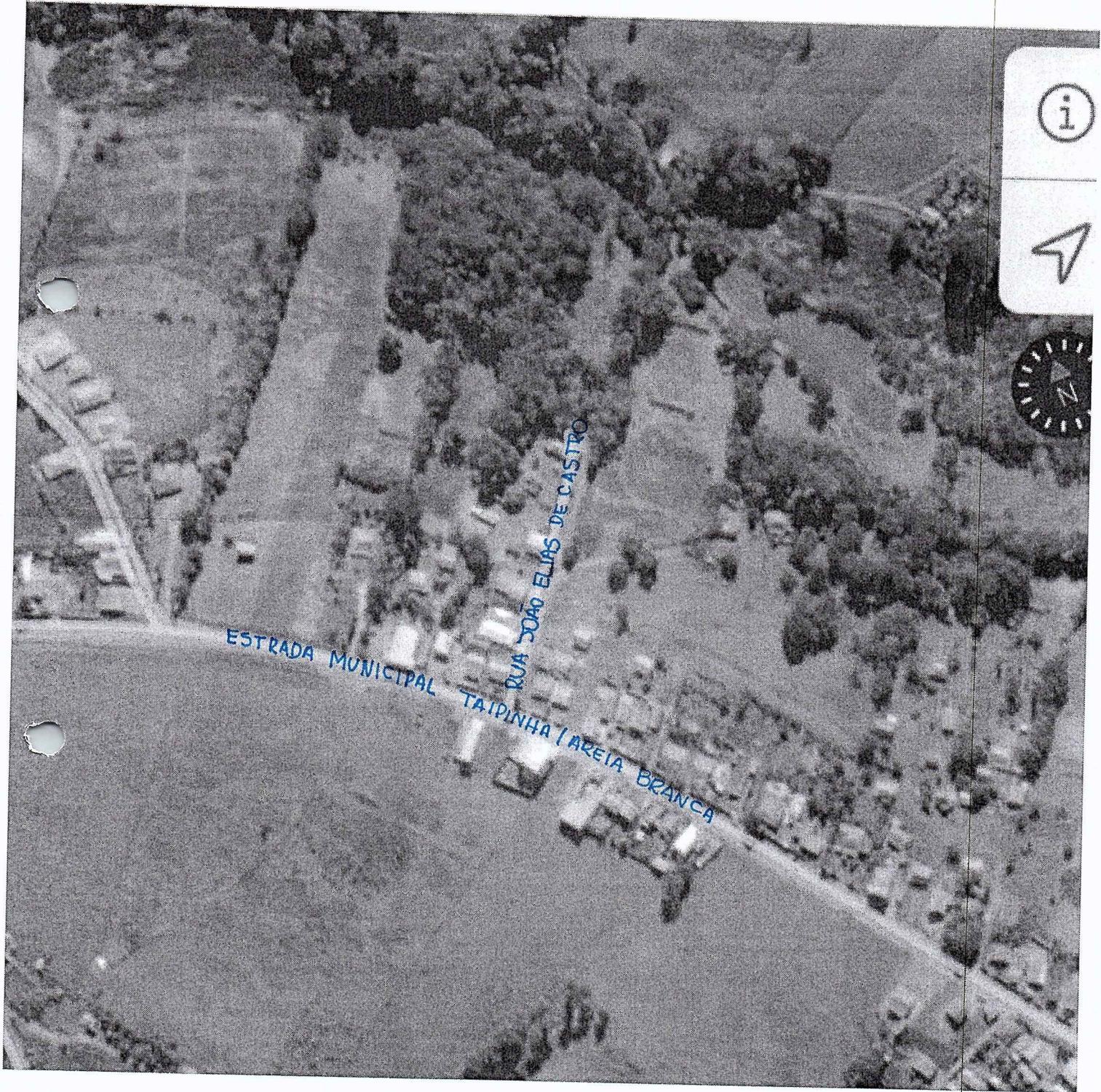
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2021.

RONALDO PINHEIRO
VEREADOR - PP

Bairro Pacova

- primeira rua passando o Posto de Saúde.
- Contato: Gabriele 99821-0536

Fis. 04





Fls.
05
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 019/2021

- **Projeto de Lei 170/2021** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho Velho.
- **Projeto de Lei 173/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.
- **Projeto de Lei 174/2021** - Lucimara Woolck - Dispõe sobre denominação de via pública Geraldo Andrade de Souza, localizada no Jd Esperança.
- **Projeto de Lei 176/2021** - Debora Marcondes - Dispõe sobre denominação de via pública Kazzia Hussne Sagioratto.
- **Projeto de Lei 180/2021** - Lucimara Woolck - Dispõe sobre denominação de via pública Pedro Manfio.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

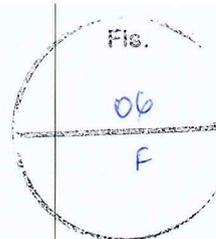
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de outubro de 2021.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ofício 493/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



RUBRICA EMITENTE	FL. N.º
---------------------	---------

Folha de informações

Ref. Ofício 493/2021- Câmara Municipal de Itapeva
Projeto de Lei 0173/2021

Itapeva, 19 de Outubro de 2021.

De: Fiscalização de Obras

Para: Secretario Wilhen Carmelo Salles Kuchta

Conforme solicitado pela Câmara Municipal de Itapeva, vistoria em via publica para fins de denominação, comparecemos no Bairro Pacova, Estrada Municipal Dr. Espiridião Lucio Martins, lado impar, primeira travessa após a Igreja Assembleia de Deus.

Constamos trata-se de um parcelamento de solo não legalizado, porém já consolidado, com várias residências e logradouro sem medidas de largura adequadas para o transito de carros e construções de calçadas para pedestres.

Anexamos fotos do local.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de elevada estima e apreço, nos colocando à disposição para necessários esclarecimentos posteriores.

Atenciosamente,


Benedito Carlos Alexandrino
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Fig. 07
PL H 7/11 F

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor João Elias de Castro, nascido em 31 de dezembro de 1946 na cidade de Itapeva -SP, tendo residido por muitos anos no Bairro Pacova.

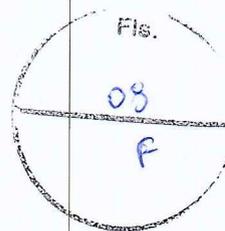
É filho da Sra. Silvia Elias do Espírito Santo e do Sr. Manoel Lopes de Castro. Casou-se com a Sra. Benedita Mariano de Castro, no dia 08 de dezembro de 1965, tendo, como fruto desta união, os filhos Orlando, João Batista, Nelson e José Luiz, 03 netos e 04 bisnetos.

Foi um agricultor, trabalhou em diversas fazendas do Distrito Areia Branca e como reitera sua família "fazia o bem sem olhar a quem", pois estava sempre disponível e ajudando aqueles que mais necessitam.

Considerando-se que é um pedido da família e dos moradores da localidade, razão pela qual este parlamentar solicita esta denominação da via.

Diante disso, pede-se a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto de Lei.

Respeitosamente:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0173/2021

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **João Elias de Castro**, a travessa da Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova, município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2021.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP

Bairro Pacova

- primeira rua passando o
Posto de Saúde.
Contato: Gabriele 99821-0536

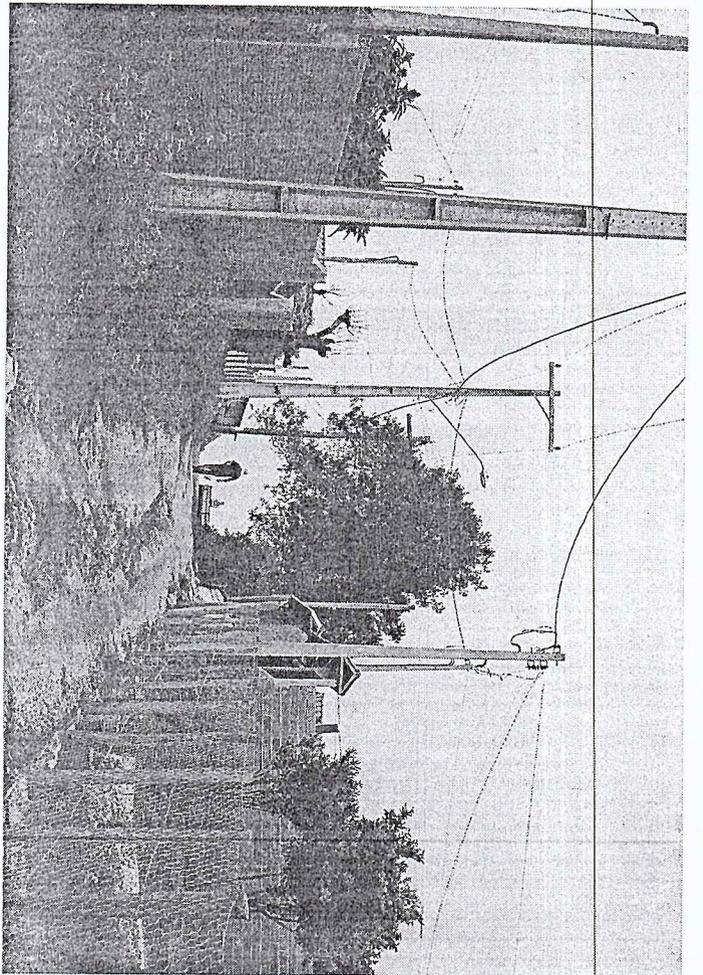
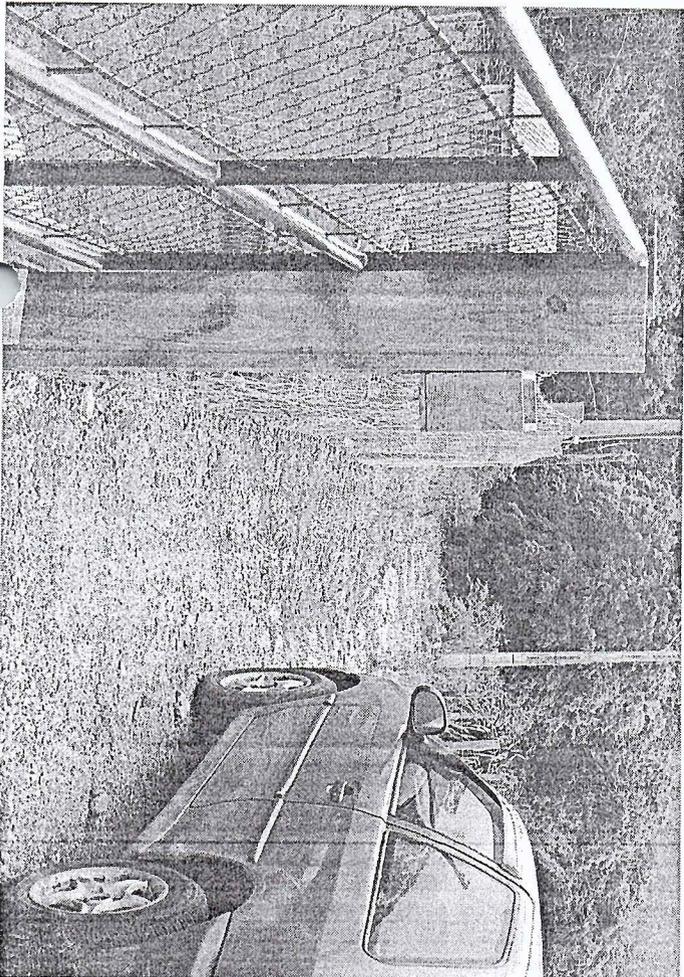
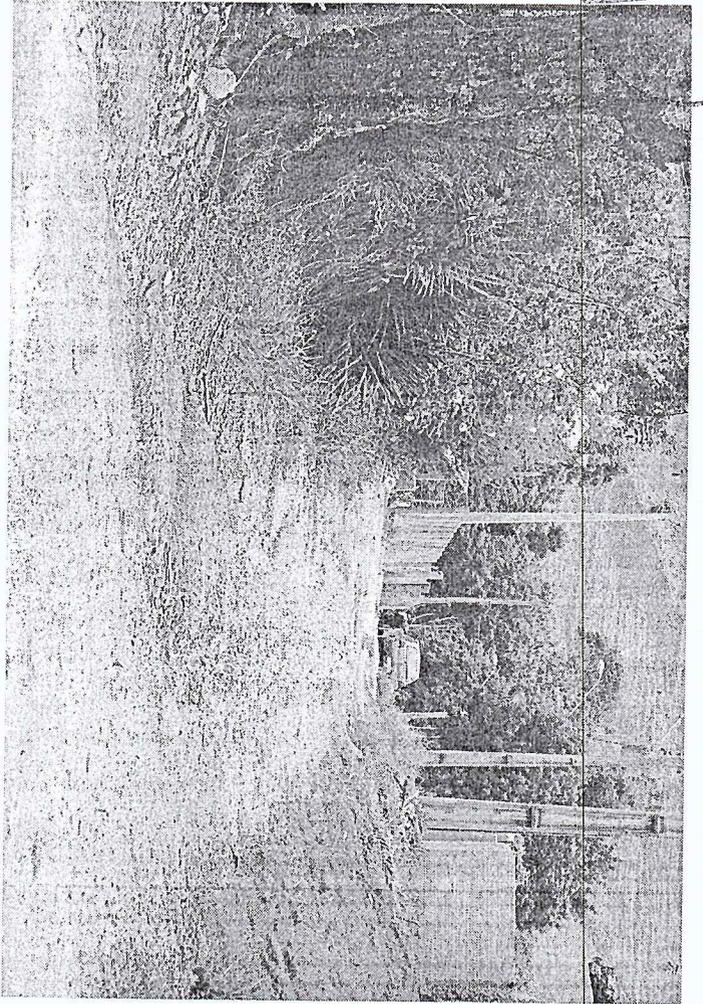
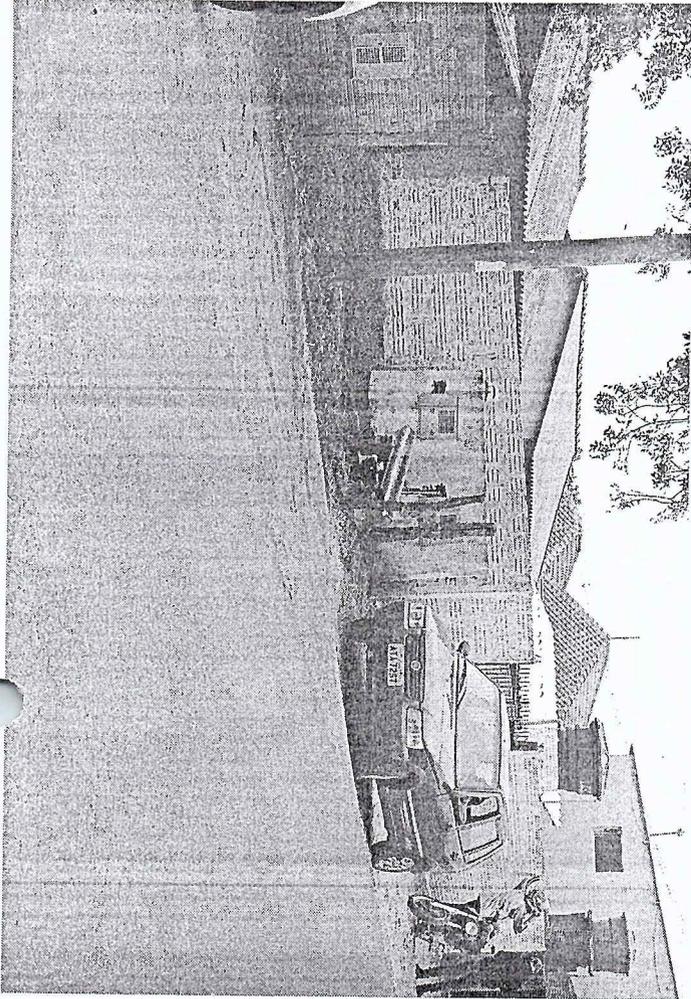
09



Localização: Lado ímpar/estrada ~~de~~ Dn. Espiridão
Lúcio Martins.
- primeira trav. após a Igreja Assem-
bleia de Deus.



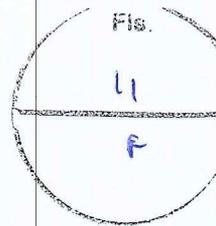
W
F



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

100





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00178/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 173/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova

Autor: Ronaldo Pinheiro da Silva

Relator: Julio Cesar Costa Almeida

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

AUSENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA
FERRARESI**
MEMBRO

**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS
SANTOS**
SUPLENTE



Flo.
12
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 131/2021 PROJETO DE LEI 0173/2021

Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **João Elias de Castro**, a travessa da Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova, município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de novembro de 2021.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Fis.
13
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 555/2021

Itapeva, 23 de novembro de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 76ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
128/2021	PROJETO DE LEI 151/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua Jairo Merege Samarone, a travessa da Rua das Palmeiras, no Bairro Palmeirinha, Distrito Alto da Branca.
129/2021	PROJETO DE LEI 154/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua José Maria Proença de Oliveira, a travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.
130/2021	PROJETO DE LEI 170/2021	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho Velho.
131/2021	PROJETO DE LEI 173/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.
132/2021	PROJETO DE LEI 195/2021	Débora Marcondes	Veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas por crime de maus tratos ou abandono de animais.
133/2021	PROJETO DE LEI 193/2021	Roberto Comeron	Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Fis.
14
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 173/2021**, que "*Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova*", foi aprovado em 1ª votação na 75ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2021, e, em 2ª votação na 76ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de dezembro de 2021.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

Velho.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Francisco de Oliveira a travessa da SP 249, Bairro Engenho Velho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE
ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios
Jurídicos

LEI N.º 4.597, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova, município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE
ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios
Jurídicos